
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“ P O R T A R I A N º 009/2026 ”

“Dispõe sobre término de cota-parte de Pensão por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar a cota-parte do benefício de Pensão por Morte da Sra. Alessandra Aparecida do Prado, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de falecimento, a partir de 12 de abril de 2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 12 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 22 de maio de 2026.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE